



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 718

DE 16 DE JUNHO DE 1977

Concede título de cidadão Honorário Miguelense ao Dr. Cid Sampaio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

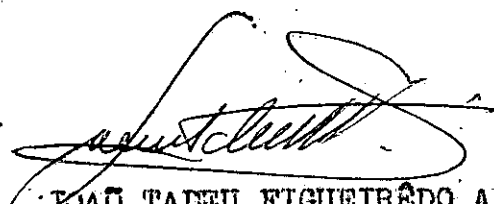
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

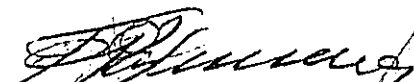
Art. 1º - É concedido o título de cidadão Honorário miguelense, ao Dr. Cid Sampaio, em reconhecimento a sua participação no desenvolvimento de São Miguel dos Campos.

Art. 2º - A Câmara Municipal, providenciará a confecção do respectivo Diploma que será entregue ao homenageado, em sessão solene em data a ser fixada pela presidência deste Poder Legislativo.

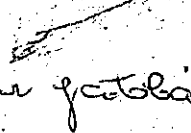
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 16 de Junho de 1977


JOÃO TADEU FIGUEIREDO ALVES
SECRETÁRIO


TARCISIO SOARES PALMEIRA
PREFEITO

.....
A presente lei foi publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos dezesseis dias do mes de Junho do ano de 1977.


LEONILDA CESAR FÁTIMA
FUNCIONÁRIA